37649557 08119.000938/2026-51

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria da Penitenciária Federal em Mossoró/RN

DESPACHO Nº 3983/2026/DIPF-MOS/SENAPPEN

Destino: **DIAD-MOS, AGCOMP-MOS e AGOFI-MOS**
Assunto: **Material: Aquisição de material/serviço**
Interessado(a): **PFMOS**

1. Trata-se da necessidade de aquisição de **08 (oito) câmeras fotográficas** para atender os interesses desta Penitenciária Federal em Mossoró (PFMOS/RN), conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (36938869) e Informação nº 33 - Quantidade de itens (36974074).

2. Por meio do Despacho 955 (37630284), o Serviço de Licitações e Contratos desta UPF acolheu a Nota Técnica 112 (37629681), que consolida a pesquisa de mercado realizada para os itens de interesse e conclui que o valor referencial para aquisição é de **R$ 28.023,52 (vinte e oito mil e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos),** conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR REFERÊNCIA (TOTAL)
1	**CÂMERA FOTOGRÁFICA**	8	R$ 3.502,94	R$ 28.023,52
			TOTAL:	**R$ 28.023,52**

3. Desta feita, à luz da documentação carreada e atendendo à sugestão da área técnica desta UPF, **APROVO** do Termo de Referência (37099367), bem como a Pesquisa de Mercado que deu ensejo à obtenção do valor retro mencionado.

4. À **AGOFI-MOS**, para verificação de disponibilidade orçamentária na importância de **R$ 28.023,52 (vinte e oito mil e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

5. À **AGCOMP-MOS,** para lançamento da demanda no **Sistema de Dispensa Eletrônica do ComprasNet**.

6. À **DIAD-MOS**, para conhecimento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Roderick Ordakowski**, **Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN**, em 06/11/2026, às 17:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37649557** e o código CRC **47AFD3A6**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08119.000938/2026-51 SEI nº 37649557